



Câmara Municipal de Caxias

DECLARAÇÃO

5.1 - Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente)?

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

DATA: 09/03/2026

COMPETÊNCIA: MARÇO/2026.

A Câmara Municipal de Caxias - MA, declara que, não houve transferências recebidas a partir da celebração de convênios ou acordos, contendo, no mínimo, a indicação do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor efetivamente recebido, do objeto e da origem (órgão repassador ou concedente), referentes aos exercícios de 2021 à 2026. Logo, não existem dados a serem publicados..

Caxias do Maranhão / MA, segunda-feira, 09 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por: RICARDO RODRIGUES DE MATOS com
CPF: ***.178.303-** no IP: 192.168.56.1 em 09/03/2026 14:25:12

RICARDO RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caxias
www.cmcaxias.ma.gov.br/convenio.php

